



CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O Vereador Ivan Pinheiro da Silva amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICAÇÃO Nº. 023/2026

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos e providências visando à construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Dom Pedro II, nas proximidades da residência da senhora Nena, conforme local indicado na imagem anexa.



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores da Rua Dom Pedro II, os quais relatam que diversos condutores vêm trafegando pela via em velocidade superior à permitida, colocando em risco a segurança dos pedestres, ciclistas e demais usuários da via pública.

A implantação de um redutor de velocidade no local contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

segurança à população, especialmente às crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que transitam pela região.

Além disso, a medida possui caráter preventivo, visando evitar a ocorrência de acidentes e promover melhores condições de tráfego e convivência entre motoristas e pedestres, atendendo ao interesse público e à segurança da comunidade local.

Diante da relevância da matéria, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Foz do Jordão, Estado do Paraná, 08 de Junho de 2026.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Vereador

RECEBIDO

08 / 06 / 2026



LEITURA

19.º Sessão do 1.º Período

09 / 06 / 2026

APRECIÇÃO / VOTAÇÃO

APRECIADO

09 / 06 / 2026